



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

Decreto Legislativo 004/2023

Araçagi, 11 de maio de 2023.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento de Afonso Francisco de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO que o senhor Afonso Francisco de Freitas, pai da vereadora Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas desta casa, veio a óbito no dia 10/05/2023;

CONSIDERANDO que a forma abrupta como se deu a sua morte, consternaram os pares desta casa,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial perante esta Casa pelo lapso temporal de 03 (três) dias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARAÇAGI-PB, EM 11 DE MAIO DE 2023.


MELQUIZEIDES GOMES BARBOSA
Presidente